



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Sr. Gilmar Machado)

*Requer redistribuição e
tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nº
1.592/2011 e 2.631/2011.*

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Art. 32, alíneas “a” e “e” do inciso III do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, do Projeto de Lei Nº 2.631 de 2011, de autoria do Deputado Dr. Ubiali, que “acrescenta o art. 5º-A na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para proibir a utilização de software "robôs" nos pregões eletrônicos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios”.

A matéria foi distribuída inicialmente às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Entretanto, a nosso ver, o PL 2.631, de 2011, pode ser analisado por esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, quanto ao seu mérito. Tal pleito justifica-se pelo fato de tramitar na mesma Comissão, matéria análoga (PL 1.592, de 2011), que na sua ementa “Proíbe o uso de robôs, softwares e programas de lances nos pregões eletrônicos”. O conteúdo das duas proposições são correlatos e praticamente idênticos (Art. 142 RICD).

As duas matérias, senhor Presidente, tratam do mesmo tema, portanto, em nosso entendimento podem igualmente ser apensadas, nos termos do art. 142, combinado com o inciso I do art. 139 do Regimento Interno.

O PL 1.592, de 2011, tramita por ora na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, enquanto o PL 2.631, de 2011, aguarda parecer na Comissão de Finanças e Tributação.

Este requerimento, pois, justifica-se pela observação de princípios da eficiência, qualidade legislativa e economia processual.

Por explícita coerência dos temas abordados, solicitamos o deferimento deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Gilmar Machado - PT/MG